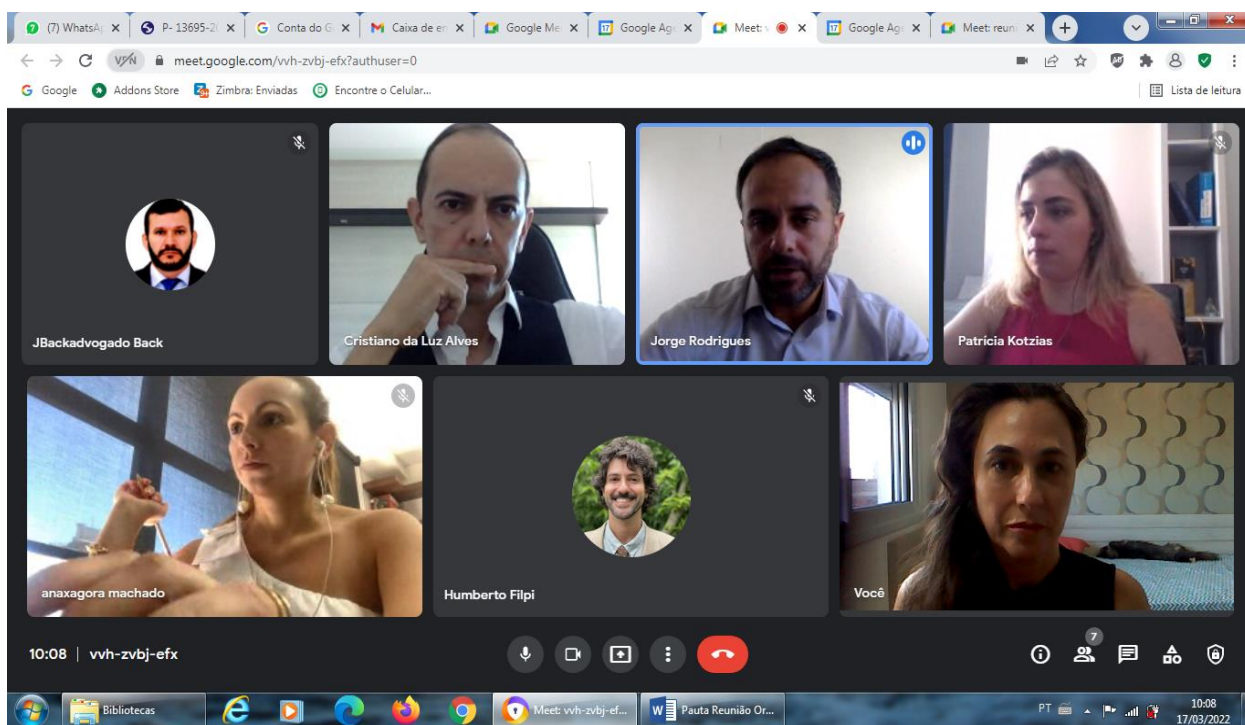


REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA JURÍDICA - CTJ EM 17-03-2022

1 Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09:05 horas, reuniu-
2 se a Câmara Técnica Jurídica (CTJ), no formato virtual, link:
3 <http://meet.google.com/wch-fxwp-zmg>. Estavam presentes os seguintes representantes:
4 O Presidente, Sr. Jorge Luiz Alves Rodrigues (OAB/SC), Sra. Patrícia Kotzias
5 (OAB/SC), Sr. Cristiano da Luz Alves (CDL), Sr. Jair Back (OAB/SC), Sr. Humberto
6 Morato Filpi (UFECO) Sr. Luiz Fernando Rosseti Borges (OAB/SC), Sra. Anaxágora
7 Alves M. Rates (OAB/SC). Justificaram a ausência os representantes: Sr. Gustavo Ganz
8 Seleme (FIESC), Sr. Gustavo Hermes de Oliveira (OAB/SC). Participou a Secretária
9 Executiva da CTJ/COMDEMA, Tânia da S. Homem. O Sr. Jorge iniciou a reunião
10 desejando um bom dia a todos. Em seguida, conforme pauta de reunião, colocou em
11 votação a ATA da reunião extraordinária de março de 2022. **Aberta a votação** a ATA
12 foi aprovada pela maioria dos presentes, com abstenção apenas da Dra. Patrícia Kotzias
13 (OAB/SC) por não ter participado da reunião. Na sequência, Dr. Jorge deu continuidade
14 ao segundo item da pauta, leitura dos pareceres. **(I) PROCESSO N. 7664/ 2010, Auto**
15 **de Infração Ambiental (AIA) n. 11.001, Autuado: LUIZ AUGUSTO GAGO**
16 **FRANZESE**. Em seu parecer o relator Dr. Jorge Luiz Alves Rodrigues, opina pela
17 declaração da prescrição intercorrente para o auto de infração em tela, cabendo à
18 FLORAM o atendimento da Resolução COMDEMA n. 001/2016, em especial acerca
19 da proposição de Ação Civil Pública para reparação do dano ambiental. **Aberta a**
20 **votação**, o parecer foi aprovado por unanimidade. **(II) PROCESSO N. 13.695-2007,**
21 **Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 7.484, Autuada: KARLA FAPPO AZE**
22 **TAMES**. O relator Dr. Cristiano da Luz Alves (CDL), fez uma breve contextualização
23 acerca do processo e, após amplo debate, o processo foi retirado da pauta para
24 apreciação na próxima reunião. Ato contínuo, Dr. Jorge colocou em discussão o terceiro
25 item da pauta “**Pedido de informações sobre as providências tomadas nos processos**
26 **prescritos**”. De posse da palavra Dr. Luiz Fernando Rosseti Borges (OAB/SC) que
27 havia ficado designado para elaboração de ofício acerca do assunto, fez considerações,
28 sugerindo que o assunto seja registrado na ata da reunião, sem a necessidade de envio
29 de ofício ao COMDEMA. Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC), esclareceu que as atas das
30 reuniões da CTJ não são levadas até o plenário do Conselho, sugerindo então, que na
31 próxima reunião plenária do COMDEMA, ele ou Dra. Patrícia, como presidente e vice
32 presidente respectivamente da CTJ, registrem o pedido de informações sobre as
33 providências tomadas nos processos prescritos. Salientou que Dr. Cristiano da Luz
34 Alves (CDL) como Conselheiro do COMDEMA também poderá fazê-lo, todavia, na
35 qualidade de presidente da CTJ, sendo que a demanda está partindo da CTJ, entende
36 que desta forma é mais pertinente. Na sequência, Dr. Humberto Morato Filpi (UFECO),

37 sugeriu que fosse elaborado estudo para verificar a quantidade de processos prescritos,
38 determinando um período de início da análise e, que a solicitando fosse feita na reunião
39 do Conselho. Dra. Patrícia Kotzias (OAB/SC), concordou com a sugestão do Dr. Jorge,
40 com relação ao pedido de informações sobre as providências tomadas nos processos
41 prescritos ser apresentado na plenária do COMDEMA, destacando a importância do
42 apoio das demais entidades que compõem a CTJ. Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC),
43 mencionou que as considerações feitas pelo Dr. Humberto Morato Filipi (UFECO), são
44 pertinentes, todavia, o trabalho de levantamento do número (quantidade) de processos
45 julgados prescritos pela CTJ, acabará tendo que ser feito pela Secretária do
46 COMDEMA que também é secretária da CTJ/COMDEMA. A Sra. Tânia, informou
47 que na secretária do COMDEMA não identificou nenhum relatório/controlado com essas
48 informações, que terá que realizar o levantamento com base na leitura das atas das
49 reuniões, e, portanto, precisará de um tempo maior em função das demandas de
50 trabalho, pois faz o secretariado do COMDEMA, da CTJ, da CTEA e também do
51 COMSAB. Após amplo debate, ficou definido: 1- A Secretária da CTJ/COMDEMA
52 fará o levantamento do número (quantidade) dos processos julgados prescritos no
53 âmbito da CTJ (2 últimos anos) e, apresentará a câmara tão logo esteja concluído; 2-
54 Com base no relatório, será apresentado na plenária do COMDEMA pelo presidente da
55 CTJ o pedido de informações sobre as providências tomadas nos processos prescritos.
56 Como último item de pauta, **Assuntos Gerais**, Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC),
57 questionou se houve retorno com relação ao apelo feito para que as instituições
58 indiquem membros e instiguem os mesmos a participarem da Câmara Técnica Jurídica
59 /CTJ. Dr. Cristiano da Luz Alves (CDL), informou que na última reunião plenária do
60 COMDEMA, em nome da CTJ, fez a solicitação a todos os Conselheiros representantes
61 das instituições /entidades. Enfatizou que, embora tenha feito a solicitação na plenária,
62 entende oportuno, que a solicitação as instituições de indicações de membros pra
63 integrarem a CTJ, seja feita formalmente por parte da presidência, vice presidência da
64 CTJ. Manifestou preocupação com relação a falta de quórum e por consequência déficit
65 de pareceres que se refletirão no COMDEMA. Dr. Jorge Rodrigues (OAB/SC),
66 agradeceu ao Dr. Cristiano e manifestou concordância com suas colocações, inclusive,
67 mencionando que, muito embora a maioria dos membros da OAB/SC sejam assíduos,
68 alguns membros não comparecem a algum tempo nas reuniões. Solicitou a Dra. Patrícia
69 verificar junto a Comissão do Meio Ambiente/OAB/SC, se esses membros faltosos tem
70 interesse em continuar ou a indicação de novos membros. Dra. Patrícia Kotzias
71 (OAB/SC), se prontificou a elaborar um ofício a ser encaminhado pela secretaria do
72 COMDEMA. Dr. Cristiano complementou, informando que a CDL todos os anos
73 recebe uma notificação formal para o envio de representantes e, que o mesmo, poderia
74 ser feito para as demais instituições. Dr. Jorge destacou que todos os anos recebe da

75 OAB/SC questionamento se permanecerá integrando a CTJ/COMDEMA. Finalizando
76 o assunto, ficou acordado que a Dra. Patrícia fará elaboração do ofício a ser
77 encaminhado pela secretaria do COMDEMA à Presidência da Comissão de Direito
78 Ambiental da OAB/SC. Por fim, nada mais havendo a tratar, Dr. Jorge agradeceu a
79 presença de todos e encerrou a reunião às 10h:11. Esta Ata foi redigida por Tânia da
80 Silva Homem, Secretária Executiva da CTJ/COMDEMA, que a submeterá à apreciação
81 e aprovação dos membros para todos os efeitos legais.



82